



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.702,82 (Noventa e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, destinado a:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R\$ 95.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 95.702,82
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	R\$ 95.702,82
33900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 75.702,82
44900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	R\$ 95.702,82
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	R\$ 45.702,82
15 - Urbanismo	
451 - Infraestrutura Urbana	
1501 - GESTÃO DE URBANISMO	
15.451.1501.2046 AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS - SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 45.702,82
33900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 45.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 50.000,00

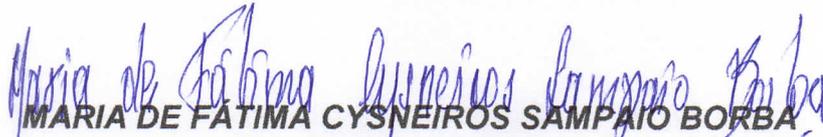


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	R\$ 50.000,00
44900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.702,82 (Noventa e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, destinado a:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R\$ 95.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 95.702,82
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	R\$ 95.702,82
33900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 75.702,82
44900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	R\$ 95.702,82
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	R\$ 45.702,82
15 - Urbanismo	
451 - Infraestrutura Urbana	
1501 - GESTÃO DE URBANISMO	
15.451.1501.2046 AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS - SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 45.702,82
33900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 45.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 50.000,00
23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	R\$ 50.000,00
44900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
Código Identificador:F4AC911F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2024. Edição 3663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>